



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Nomeando, em comissão de serviço, Keila Mendes Barbosa para desempenhar as funções de Secretária do Gabinete do Primeiro-Ministro. 3

Extrato do Despacho n.º 55/2026

Delegando na Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Elisângela Cardoso Vieira, a competência para a assinatura de contratos com valor superior a 3.000.000\$00 e até ao limite máximo de 25.000.000\$00. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 219/2026

Nomeando, em comissão de serviço, Ciliana Fernandes Oliveira para exercer as funções de Secretária do Ministro da Justiça. 5

Extrato do Despacho n.º 262/2026

Contratando, em regime de Contrato de Gestão, Carlina M'ba Pereira Mascarenhas para exercer as funções de Assessora Jurídica do Ministro da Justiça. 6

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 79/2026

Nomeando, em Comissão de Serviço, Nadir Regina Santos da Luz Delgado para exercer as funções de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 7

Despacho n.º 83/2026

Nomeando, em Comissão de Serviço, Idalmira Joana Delgado para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 8

Despacho n.º 84/2026

Nomeando, em Comissão de Serviço, Nadine Osvaldo Barbosa Barros para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 9

Despacho n.º 85/2026

Nomeando, em Comissão de Serviço, Vítor Manuel Silva Tavares para exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

10

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Contrato de Gestão n.º 92/2026**

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Sílvia Helena Barros Furtado para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

11

Extrato do Contrato de Gestão n.º 93/2026

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Mónica Carvalho Silva para exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

12

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, Keila Mendes Barbosa para desempenhar as funções de Secretária do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Extrato do Despacho do Gabinete do Primeiro-Ministro

De 1 de setembro de 2026

Keila Mendes Barbosa, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, é nomeada para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Secretária do Gabinete do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 6.º, n.º 1, alínea h), do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, conjugados com o artigo 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Emprego Público, e com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, que aprova a Orgânica da Chefia do Governo.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial, da Unidade Orçamental 40.10.08.01.12 - Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, Cidade da Praia, aos 3 de setembro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 55/2026

Sumário: Delegando na Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Elisângela Cardoso Vieira, a competência para a assinatura de contratos com valor superior a 3.000.000\$00 e até ao limite máximo de 25.000.000\$00.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/2023, de 23 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 45/2024, de 3 de setembro de 2024, conjugado com o artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, e com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que remete para o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e no uso das faculdades conferidas ao Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social,

É delegada, na Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) da Chefia do Governo, Dra. Elisângela Cardoso Vieira, a competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, a assinatura de contratos com valor superior a 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e até ao limite máximo de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2026.

O presente despacho entra em vigor a partir do dia 17 de setembro de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, Cidade da Praia, aos 21 de setembro de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 219/2026

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, Ciliana Fernandes Oliveira para exercer as funções de Secretária do Ministro da Justiça.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 2 de setembro de 2026

Ciliana Fernandes Oliveira é nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 198.º a 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com os artigos 3.º a 6.º, e em especial a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 1 de setembro.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 21 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 262/2026

Sumário: Contratando, em regime de Contrato de Gestão, Carlina M'ba Pereira Mascarenhas para exercer as funções de Assessora Jurídica do Ministro da Justiça.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 18 de setembro de 2026

Carlina M'ba Pereira Mascarenhas, Licenciada em Direito e Mestre em Ciências Jurídico-Forenses, é contratada para, em regime de Contrato de Gestão, exercer as funções de Assessora Jurídica do Ministro da Justiça, nos termos do disposto nos artigos 3.º a 5.º, alínea d), n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 198.º a 201.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir do dia 17 de agosto.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 21 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 79/2026

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Nadir Regina Santos da Luz Delgado para exercer as funções de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

De 25 de agosto de 2026

Nadir Regina Santos da Luz Delgado é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, ao abrigo do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 59.º e nos artigos 198.º a 201.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime do Emprego Público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 21 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, P/S, *Santarita Sanches Horta*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 83/2026

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Idalmira Joana Delgado para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Idalmira Joana Delgado é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, ao abrigo do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, que alterou o artigo 97.º da Lei n.º 43/2009, de 27 de julho, na alínea b) do artigo 59.º, e nos artigos 198.º a 201.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime do Emprego Público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de julho de 2026.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 25 de agosto de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 84/2026

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Nadine Osvaldo Barbosa Barros para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Nadine Osvaldo Barbosa Barros, Mestre em Administração Pública, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, ao abrigo do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, que alterou o artigo 97.º da Lei n.º 43/2009, de 27 de julho, na alínea b) do artigo 59.º, e nos artigos 198.º a 201.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 25 de agosto de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 85/2026

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Victor Manuel Silva Tavares para exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Victor Manuel Silva Tavares, Apoio Operacional de Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, ao abrigo do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, que alterou o artigo 97.º da Lei n.º 43/2009, de 27 de julho, com o n.º 4 do artigo 52.º, o n.º 2 do artigo 54.º, a alínea c) do artigo 56.º, a alínea b) do artigo 59.º, e os artigos 198.º a 201.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 25 de agosto de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 92/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Sílvia Helena Barros Furtado para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

Sílvia Helena Barros Furtado, Mestre em Política, Relação Internacional e Gestão Ambiental, Licenciada em Administração Pública e Autárquica, contratada mediante Contrato de Gestão para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, do n.º 4 do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com o n.º 4 do artigo 52.º, artigos 65.º a 68.º, artigo 193.º, artigo 198.º, n.º 1 do artigo 199.º e o artigo 200.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março; e de acordo com o Decreto-Lei n.º 60/2021, de 29 de setembro.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, produzindo efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no centro de custo Gabinete do Ministro.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 21 de setembro de 2026. — A Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, *Mónica Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 93/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Mónica Carvalho Silva para exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

Mónica Carvalho Silva, Licenciada em Gestão de Empresas, contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, nos termos dos artigos 3.º, 4.º, 23.º e 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, conjugados com o n.º 4 do artigo 52.º, artigos 65.º a 68.º e artigo 193.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, e ainda o Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.52.04 - Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 21 de setembro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Mónica Silva*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

